



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

PROJETO LEI Nº. 058/2024

**SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, pelo Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.**

O Exmo. Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) na rubrica de receita orçamentária 4.2.4.2.2.99.0.1.00.00 Transferência de Convênios dos Estados para suas entidades.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluir na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023, bem como, incluir no PPA 2021/2025 o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinados a pavimentação asfáltica.

**Art. 3º.** O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, pelo excesso de arrecadação na funcional programática a seguir:

- 10. Secretaria Municipal de Urbanismo
- 002. Administração de Serviços Urbanos
- 15. Urbanismo
- 451. Infraestrutura Urbana
- 0021. Infraestrutura: promoção do desenvolvimento
- 1.113. Pavimentação asfáltica urbana e galerias pluviais

**Dotação: 4.4.90-51 – Obras e Instalações** **R\$ 280.000,00**

**Meta Financeira: R\$ 4.697.436,84**

Fonte de Recursos: 1.701.0000-000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

**Meta Física: Pavimentação Asfáltica de bairros.**

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 08 de novembro de 2024

JULIO CESAR DOS  
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DOS  
SANTOS:78573050144  
Dados: 2024.11.11 16:17:10 -04'00'

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

---

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 058/2024**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, por excesso de arrecadação, e dá outras providências.”*

O referido Projeto de Lei tem por finalidade reforçar a dotação específica para Pavimentação Asfáltica, conforme plano de trabalho do Termo de Convênio nº 1324/2024, dos seguintes bairros e ruas: Bairro Bom Jesus II: Rua Cáceres, Rua Nobres, Rua Rondonópolis, Rua Sinop, Rua Colíder, Rua Garantãs, Rua Campo Grande e Rua Juara; Bairro Bom Jesus III: Avenida Primeiro de Maio, Rua Cuiabá, Rua Rondonópolis, Rua Garantã, Rua Alvorada e Rua Paulo R. S. Germano, totalizando uma extensão de 22.247,78m.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra, uma vez que o valor previsto da Meta Financeira de R\$ 4.697.436,84, ainda faltam R\$ 280.000,00 para cumprir esse compromisso assumido.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura.

Apiacás – MT, 08 de novembro de 2024

JULIO CESAR DOS  
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR DOS SANTOS:78573050144  
Dados: 2024.11.11 10:17:21 -04'00'

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**